



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0559/2019, de 04 de junho de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007920/2018-47, que trata do pedido de readaptação da servidora e encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover a servidora técnico-administrativa **Lara Jordanna Nunes de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1743370, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, da Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social para a Biblioteca Central Orlando Teixeira, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora